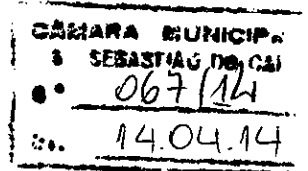


Sessão Realizada

Em 14/04/2014

Oposição



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Presidente

PROJETO DE LEI

Concede revisão geral anual – art. 37, X, da Constituição Federal, aos vencimentos dos servidores, aposentados e pensionistas do Poder Legislativo.

Art. 1º - A revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final do art. 37 da Constituição Federal, é concedida nos termos da Lei nº 3.028, de 23 de abril de 2009, com vigência desde o dia 1º de abril de 2014, pela aplicação do índice de 6,15% (seis vírgula quinze por cento), levando-se em conta o índice acumulado no IPCA/IBGE, sobre os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas dos servidores do Poder Legislativo, extensivo aos aposentados e pensionistas, em atendimento ao art. 40, §8º da Constituição Federal.

Art. 2º - As tabelas de vencimentos dos cargos de provimento efetivo, dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas dos servidores do Poder Legislativo serão reajustadas com o índice de 6,15% (seis vírgula quinze por cento) através de Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2014.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2014.

Autenticação:
A MESA DA CÂMARA

Ver. MOZAR HOFF
Presidente

Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER
Vice-Presidente

Verª. NEIVA TERESINHA R. DOS SANTOS
1ª Secretária